



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.029, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Ricardo Loscha, Técnico de Supervisão do Sistema Elétrico da CEMIG do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Senhor Ricardo Loscha, Técnico de Supervisão do Sistema Elétrico da CEMIG do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de maio de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal